

PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2023

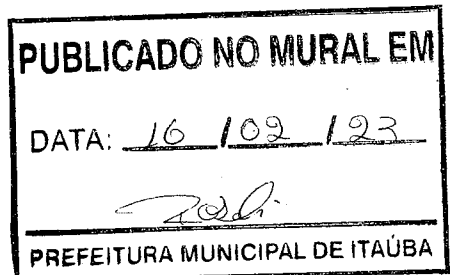
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente ao Convite nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de envio de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT via sistema APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT). Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **EDICLEIA LUCIA ARNHOLD - ME**, inscrita no CNPJ Nº 45.718.498/0001-60 com valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Itaúba/MT, em 16 de fevereiro de 2023


ELEMAR HACK
Presidente da CPL

Publique-se



Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br

RESULTADO CONVITE Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente ao Convite nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de envio de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT via sistema APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT). Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **EDICLEIA LUCIA ARNHOLD - ME**, inscrita no CNPJ Nº 45.718.498/0001-60 com valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Itaúba/MT, em 16 de fevereiro de 2023

ELEMAR HACK

Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que os vencedores da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023, que tem por objeto a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Itaúba/MT, foram: GRUPO INFORMAL (Grupo de Pequenos Agricultores de Itaúba) tendo **Sr. ENIO TOMBINI** apresentou proposta perfazendo o valor total global de **R\$ 6.288,00** (Seis mil duzentos e oitenta e oito reais), **Sra. JOVITA MARIA DE GOUDOY** apresentou proposta perfazendo o valor total global de **R\$ 16.693,80** (Dezesseis mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos), **Sra. LIANICE RODRIGUES NIEUWNHOFF** apresentou proposta perfazendo o valor total global de **R\$ 37.419,75** (Trinta e sete mil quatrocentos e dezanove reais e setenta e cinco centavos), **Sra. MARLI TIBES AIRES** apresentou proposta perfazendo o valor total global de **R\$ 15.491,20** (Quinze mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), **Sra. NAIR DA SILVA MORAIS** apresentou proposta perfazendo o valor total global de **R\$ 9.522,35** (Nove mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), **Sra. SUELLEN APARECIDA HUBNER DA SILVA** apresentou proposta perfazendo o valor total global de **R\$ 31.300,00** (Trinta e um mil e trezentos reais) e a **Sra. SUELY APARECIDA DA SILVA** apresentou proposta perfazendo o valor total global de **R\$ 39.984,90** (Trinta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Itaúba-MT, 16 de fevereiro de 2023.

ELEMAR HACK

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/
2022.**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 252/
2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): SILMAR MACHADO DE SOUZA.

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 252/2022, a partir de 15/02/2023, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de TÉCNICO EM RAIOS X.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **07 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 16 de fevereiro de 2023.

Juliane Presotto

Pregoeira

**PROCURADORIA JURIDICA
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO****CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que fica CANCELADA A PUBLICAÇÃO da **PORTARIA Nº 064, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**, veiculada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 15/02/2023. Edição 4117 por motivo de erro na publicação do mesmo.

Secretaria Municipal de Administração, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira – MT., 16 de fevereiro de 2023.

GLENIO FABIO VIEIRA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 069, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.****PORTARIA Nº 069, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Exonera o Servidor que menciona para exercer cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de dia **13/02/2023**, como segue:

1 – MARCELA ARIANE SILVA

CPF: 024.375.531-77

GERENTE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS - GAT.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.